

PORTARIA TRT13 CGP N.º 669, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PROAD N.º 11267/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.º 267/2023, de 03 de março de 2023, que colocou o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 9, lotado na Vara do Trabalho de Sousa, para prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação /Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas;

II - Remover o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 9, da Vara do Trabalho de Sousa para a Chefia de Gabinete da Presidência;

III - Designar o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 9, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Cerimonial e Eventos - FC-06, da Chefia de Gabinete da Presidência;

IV - Colocar o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 9, lotado na Chefia de Gabinete da Presidência, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Auxiliar da Presidência